



Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc
Secretaria De Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal N° 3893/2019



ATA 32/2020

No dia dez de julho de 2020, as nove horas e vinte minutos, reuniram-se, na Casa do Cidadão, os senhores: Izabel Correia da Silva, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, para deliberação da pauta pré encaminhada: Protocolo 7340/2020 – Recurso ao protocolo 8566/2019 e protocolos Gleba II 2020, com as seguintes deliberações:

Protocolo 7340/2020 – Recurso a decisão da comissão de regularização da gleba ao Protocolo 8566/2019 – Lote 09 Quadra 33 - Pedido de revisão da decisão da comissão exarada na ata 06/2020, em 05/02/2020, onde a comissão direcionou para REURB-E o protocolo, por constatar que os requerentes eram proprietários de mais de um lote.

Análise da comissão nesta data:

1. A requerente, senhora Rozelia Ferraz Pereira, cônjuge de Elizeu Remizio Vaz, protocolou requerimento de recurso e anexou cópia dos documentos comprobatórios de renda familiar e certidão negativa de registro de imóveis do casal.
2. Considerando que na ata 06/2020, de 05/02/2020, a comissão se equivocou ao classificar como propriedade as posses, em desconformidade com aos artigos 1.196 e 1.228 do código civil brasileiro (Lei 10.406/2002);
3. Considerando que os documentos comprobatórios de renda apresentados estão de acordo com o artigo 4º, § 1º da portaria SEPLAN nº 01/2019;
4. Considerando que os requerentes apresentaram as certidões negativas de registro imobiliário;
5. A comissão acolhe o recurso apresentado no protocolo 7340/2020, e em nova votação, DEFERE REURB-S aos requerentes do protocolo 8566/2019 – Lote 09 quadra 33 e autoriza o cancelamento do lançamento da taxa de regularização já enviada ao setor tributário.

Protocolo 1297/2020 – Lote 10 quadra 74 – James Giuliano Pommerening: Apresentar documentos pessoais da cônjuge e anexar requerimento de lançamento da taxa de regularização.

Protocolo 1324/2020 – Lote 16 quadra 33 – Sezinando Alves da Cruz: Preencher adequadamente requerimento e declarações; Apresentar comprovante de renda; documento comprobatório da posse; Documento pessoais da cônjuge; Planta, A.R.T e memorial descritivo.

Sem mais, encerra-se a presente e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.